



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 492, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
MARIA DE MELLO FREITAS
PEREZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Certidão atestando o nascimento da filha Isabela de Mello Perez em 17/01/2024, apresentada pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **Maria de Mello Freitas Perez**, Professora N3A, matrícula n° 56632-2, por 180 dias, a contar de 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 17/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/